



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aprovou e eu, nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, o reajuste de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) nos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO.

§ 1º O percentual referido no caput será aplicado sobre o salário-base dos servidores públicos desta Câmara Municipal, excetuando-se aqueles cuja base salarial corresponda ao salário mínimo, por este ser fixado pelo Governo Federal.

§ 2º O reajuste previsto no caput constitui a Revisão Geral Anual, conforme o art. 37, inciso X, combinado com o art. 39, § 4º, da Constituição da República, e em consonância com a Resolução nº 429, de 07/08/2019, do TCE/TO – Pleno – Processo nº 4286/2019.

§ 3º A data-base para a realização da Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e servidores públicos deste Poder Legislativo fica estabelecida para o mês de janeiro de cada ano, utilizando-se o IPCA/IBGE, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa nº 02/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, conforme o art. 1º da Resolução desta Casa Legislativa nº 02/2020.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

MARCOS PIMENTEL DA SILVA

MARCOS PIMENTEL DA SILVA

Vereador presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SAL. BASE ANTERIOR (R\$)	Correção Salarial	SAL. BASE ATUAL (R\$)
*Assessor da Presidência	40 h.	1518,00	103,00	1.621,00
*Auxiliar de Serviços Gerais	40 h.	1518,00	103,00	1.621,00
*Motorista	40 h.	1518,00	103,00	1.621,00
Técnico Administrativo	40 h.	2.515,84	107,17	2.623,01
**Contador	20 h.	3.348,46	142,64	3.491,10
Vereador	—	4.500,00	191,17	4.691,17

***Decreto presidencial nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.**

****Cargo vago**

Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARCOS PIMENTEL DA SILVA

MARCOS PIMENTEL DA SILVA
Vereador presidente

MUNICÍPIO TALISMÃ

26/05

1.994